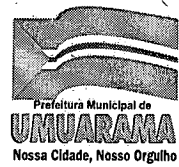




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 014/99

CONCEDE férias ao servidor **OLIVIO BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92, permite o acúmulo de férias até o máximo de 02 (dois) períodos,

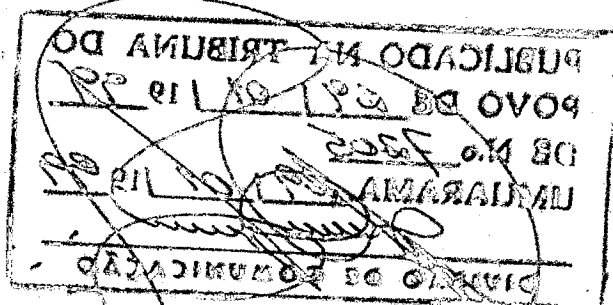
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OLIVIO BRUNO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.596.729-8 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda - Fiscalização e controle do ICMS, férias correspondente ao período aquisitivo 96/97, 30 (trinta) dias, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição em 01 de fevereiro de 1999 à 02 de março de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



10 - 2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 01199

CONCEDE férias ao servidor OLIVIO BRUNO.

O PRESENTADO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92, permite o acúmulo de férias até o máximo de 02 (dois) períodos.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OLIVIO BRUNO, portador da Cédula de Identidade nº 4.299.720-8 - 821-72, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda - Fiscalização e controle do ICM, férias correspondentes ao período aquisitivo de 1997, 30 (trinta) dias em consonância as disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Parágrafo Único) e do artigo 101 de fevereiro de 1993 à 02 de março de 1999.

Umuarama, 27 de janeiro de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SOTAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/01/99
DE N.º 7205
UMUARAMA 29/01/99
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO